

ECO POPULAR

FOLHA POLITICA E NOTICIOSA.

1.º ANNO

Publica-se às segundas e quintas-feiras

NUM. 53

PREÇO:—Assignatura, (paga adiantada), trimestre—600 rs. Para fóra, pelo correio, trimestre 660 rs. Brazil pelos paquetes, anno (moeda forte) 5\$000 rs.—Anuncios, 30 rs. a linha; repetição, 20 rs.—Publicações no corpo do jornal, 40 rs. a linha.—Publicações litterarias, 2 exemplares.—Numero avulso, 40 rs.

QUINTA-FEIRA 11 DE SETEMBRO DE 1879

A redacção só se responsabilisa pelos escriptos não assignados. Es-criptos enviados á redacção sejam ou não publicados não serão restituídos.—Toda a correspondencia dirigida ao administrador do jornal Francisco Pedro Folgueiras.

GUIMARÃES, 10 DE SETEMBRO

O decreto, que dissolve a camara dos deputados não é uma sentença de morte, não é o golpe que a aniquila, é, e não passa d'isso, puramente e simplesmente uma certidão d'obito.

Morta estava ella, morta á nascença. A sua origem impura foi-lhe norma em toda a sua curta existencia; os actos que praticou e que não praticou, o que fez e o que não fez, está tudo em perfeita conformidade com ella.

Podem ser, e cremos sem difficuldade que o sejam, os homens que composeram a sua maioria, todos muito honradas pessoas no seu tracto particular; mas, representante essa maioria d'um partido que sempre adoptou como regra de vida aquella sentença jezuitica de que *os fins justificam os meios*, e aquella outra que *a politica e a moral são incompativeis*, ou antes, que *a moral nada tem que ver com a politica*, essa maioria cahiu n'um profundo desprestigio e, sem força para com o seu proprio governo, não a teve tam-

bem para evitar o abysmo em que a final se afundou.

Mais ainda. Pobre das energias que constituem a virtude civica, não teve nem sequer a respeitabilidade necessaria para afastar aquelle ultimo calix de amargura, a morte ridicula que tiveram. Morreram na gargaçada dos adversarios!

Os seus ultimos momentos foram uma farsa. Viu-se então uma maioria, ajudando a viver os seus adversarios mais intransigentes, e, apesar das sollicitações dos seus coripheus, obedecendo primeiro ás sollicitações do proprio interesse, preenchendo assim os ultimos dias da sessão legislativa! Depois de uma entrada de lões, com a sua moção de censura, sahiram assim... a sua consciencia que lhes diga como.

Julgaram valer o que costuma valer uma camara legislativa, e, n'essa ingenua vaidade, pertenderam elles mesmos escolher o momento da sua morte. Nem isso conseguiram! *Viveram* até agora! E não era raro ver-se, nos membros dispersos d'essa

maioria, quanto lhes eram custozas as honras de legisladores, que até agora os carregavam. O decreto de dissolução foi-lhes um immenso allivio! E com razão. Podem agora, recolhidos á vida obscura de simples cidadãos, reatar os elos partidos d'uma vida honesta e util e servir a patria com o seu trabalho modesto mas proveitoso. Reclamava-os a propriedade, o commercio, a industria, as suas profissões particulares. Reclamava-os a familia. Ella abriu-lhes os braços. O bom filho a casa torna.

Vem em seguida a eleição d'uma nova camara e esse é o ponto essencial a tratar-se na occasião presente. Quem morreu morreu e só pôde servir como exemplo ou lição aos que ficaram. E é como objecto de estudo, que nós tratamos a largos traços o perfil da camara dissolvida, e o offerecemos aos candidatos a deputados na proxima lucta eleitoral.

Que exigimos nós dos homens a quem confiarmos o mandato de nos representar em cortes? Que nos repre-

sentem como desejamos ser representados.

Que a maioria governamental da proxima legislatura (pois cremos que o governo a terá) seja laboriosa, dedicada ao seu paiz, honesta em politica como o hade ser em tudo, e sobretudo independente.

A disciplina partidaria, indispensavel n'um partido de governo, não é incompativel com a independencia da opinião e de caracter. Póde ser-se fiel aos artigos do programma do nosso partido e pôde divergir-se ao mesmo tempo nos meios e maneiras de os applicar.

Que haja inteireza no julgamento do ministerio, que é responsavel perante o seu partido, primeiro do que perante o paiz, da maneira como entendeu os seus deveres partidarios e politicos, da maneira como pôe em pratica o nosso programma.

De certo nós temos plena confiança no ministerio actual; mas não queremos que os nossos representantes tenham tambem tanta confiança n'elle, que adormeçam no cum-

primento dos seus deveres, e deixem de fiscalisar constantemente os actos do governo.

E' essa a obrigação que lhe impomos, para que nunca succeda, que as allucinações, que costumam acompanhar o fastigio do poder, jámais appareçam nos homens a quem entregamos a direcção da nossa actividade publica, debaixo das condições do nosso programma.

E, se tal succedesse, que a independencia dos nossos representantes saiba substituil-os por outros que melhor representem os principios e verdadeiros interesses do nosso partido.

E' assim que nós entendemos a lealdade politica. E' assim que desejamos que o entendam os nossos representantes na proxima legislatura.

CORPOS ADMINISTRATIVOS

Determinando o codigo administrativo, no artigo 9.º, que os corpos administrativos sejam renovados por metade de dois em dois annos, e que a designação dos vogaes que tem

—Nenhuns, disse-me elle friamente.

—Mas então é muito culpado... Eu disse-lh'o n'outro tempo, e repito-lhe hoje com a mesma convicção, com a mesma certeza: Cecilia era uma criança cheia de mimos, mas não tinha defeito algum enraizado: ella amava-o e respeitava-o; tinha todo o dominio sobre ella, e não haveria sacrificios, que não tivesse alcançado!

—E com que direito lh'os pediria eu, retorquiu o sr. d'Eblis. Prohibia-m'o a consciencia... Que lhe dava eu em troca dos praseres que me sacrificava? Não se pedem taes sacrificios senão á mulher que se ama!

—A' mulher que se ama, santo Deus! Falla de Cecilia?... Como! quando casou com ella... não a amava?

—Nunca a amei! disse elle vivamente.

(Continua.)



DIARIO D'UMA MULHER

POR

OCTAVIO FEUILLET

TRADUÇÃO

SEGUNDA PARTE

1878

(Continuada do n.º 51)

II

Emfim, enchendo-me de coragem:

—Sr. d'Eblis, disse-lhe eu, sabe a que ponto leve o amor da ordem e o horror da desordem... é uma paixão, uma mania de que se tem rido muitas vezes, mas que me desculpa, não é verdade?... Pois bem, consente que eu procure restabelecer a ordem n'uma familia... por quem me interesse muito?

—Qual familia, minha senhora? disse-me elle severamente sentando-se no banco junto de mim.

—Mas, a sua, naturalmente... Eu conheço, acredite, todo o alcance da minha indiscreção... Mas, se a amizade, que tenho a Cecilia e a si não é bastante para que me desculpe, peço-lhe que se lembre, que antes de casar com ella quiz ouvir a minha opinião; que lhe aconselhei esta união, e deixe-me, pois, resgatar a minha responsabilidade.

—Mas, minha senhora, eu não a arguo de cousa alguma.

—E tem razão... seria uma injustiça; porque, se seguisse os conselhos, que ousei dar-lhe,—a seu pedido,—ambos seriam felizes... e assim não o são, nem um, nem outro.

—Perdão, minha senhora, ... mas parece-me, que Cecilia, pelo menos, a quem eu dou uma plena liberdade, devo ser perfeitamente feliz.

—Cecilia não se queixa, disse eu com alguma vivacidade; mas suppor que ella seja perfeitamente, feliz, quando ambos vivem uma vida á parte, quando o commandante a abandona e a confia da primeira companhia, que apparece... quando, de cada vez mais, lhe prova, que não se importa, nem da sua afeição, nem mesmo da sua reputação... é suppor que ella não tem nem intelligencia, nem coração, nem honra... e eu sei que de tudo isto é ella dotada!

—Meu Deus! respondeu elle com uma voz concentrada mas commovida e vibrante, eu tambem não tenho o habito de me queixar, minha senhora, ... mas na verdade, obriga-me a isso... Diga-me, pensou alguma vez no destino d'um homem preocupado de pensamentos serios, amigo do trabalho, ambicioso da honra que dá; que sonhou nas alegrias do estudo no meio do encanto e do recolhimento do lar domestico...

e que sua mulher arrasta atraz de si noite e dia no vacuo ruidoso e no desvairamento perpetuo da vida mundana?... Elle bem conhece que o dever e a prudencia lhe ordenam que a siga... mas quando elle comprehende enfim que a sua existencia tem de assim passar-se inteira... que esta creança, esta louca a quem elle está ligado, lhe toma, lhe degrada, lhe destróe a sua intelligencia, o seu futuro, a sua dignidade, a sua vida... então que quer que elle faça?! o coração fraqueja-lhe... elle pára... desanimado de todo e resignado a tudo!

Surprehendida e quasi espantada d'esta violenta expansão d'uma alma habitualmente tão senho a de si, disse-lhe com mais brandura:

—Mas, diga-me sinceramente, tem feito todos os esforços para reformar as inclinações de Cecilia?

Depois d'uma longa pausa:

de retirar-se da administração no fim do primeiro biennio depois de uma eleição geral, seja feita por meio de sorteio no primeiro domingo do mez de outubro do segundo anno do mesmo biennio;

Devendo effectuar-se pela primeira vez esse sorteio no domingo 5 do proximo mez de outubro, afim de se proceder, no seguinte mez de novembro, á eleição dos vogaes que hão de preencher as vagas dos vogaes cessantes;

Não estando, porém, regulado no citado código o modo pratico de se levar a effecto aquella operação nas variadas hypothèses que podem apresentar-se, e sobre que já tem sido consultado o governo por algumas juntas geraes do districto e commissões districtaes:

Usando da auctorisação concedida ao meu governo pelo artigo 381.º do referido código: hei por bem decretar o seguinte:

Artigo 1.º No primeiro domingo do proximo mez de outubro, e de futuro em igual dia do segundo anno do primeiro biennio, subsequente a qualquer eleição geral dos corpos administrativos, reunir-se-hão estes em sessão extraordinaria, afim de procederem ao sorteio da metade dos vogaes que tem de retirar-se da administração no fim do mesmo biennio.

Art. 2.º As juntas geraes de districto reúnem-se para este fim independentemente de convocação (código administrativo artigo 42.º)

§ unico. Se os procuradores ás juntas geraes não se reunirem em numero sufficiente para poderem funcionar, as attribuições das mesmas juntas serão desempenhadas pelas respectivas commissões districtaes.

Art. 3.º A metade dos vogaes que hão de ser sorteados é a do numero par immediatamente inferior ao numero impar que constitue o quadro pleno da corporação (código administrativo, artigo 9.º § 4.º)

Art. 4.º Haverá sorteio tanto na classe dos vogaes effectivos como na dos substitutos, precedendo porém, o sorteio dos effectivos.

Art. 5.º Consideram-se como vogaes effectivos, e n'esta classe serão sorteados, os vogaes substitutos que estiverem servindo logares de effectivos ou por qualquer causa, que nos termos do código administrativo determine a perda dos mesmos logares.

§ unico. Nos demais casos em que os substitutos sirvam por mero impedimento dos effectivos, por mais prolongado que este seja, os vogaes impedidos serão sempre comprehendidos no sorteio da sua classe, e no sorteio dos substitutos os que estiverem servindo nos logares dos impedidos.

Art. 6.º Sómente se considerão vagaturas resultantes da perda dos logares as que como taes

houverem sido previamente declaradas, pelas juntas geraes sendo de logares de procuradores, e pelos conselhos de districto sendo de logares de vereadores ou de membros das juntas de parochia.

Art. 7.º Os logares vagos na classe de substitutos serão também comprehendidos no sorteio d'esta classe, designando-se n'este caso esses logares pela referencia aos nomes dos vogaes que os deixaram vagos, a fim de serem preenchidos pela eleição se a sorte para isso os indicar, ou permanecerem vagos se outros forem os sorteados para a renovação.

Art. 8.º O sorteio dos procuradores ás juntas geraes far-se-ha cumulativamente entre todos os que constituem a corporação, e nas classes respectivas, sem se attender á representação dos concelhos ou circulos por onde os mesmos procuradores tenham sido eleitos.

Art. 9.º Se a sorte designar todos os procuradores de um circulo eleitoral, considerar-se-hão desde logo como sorteados todos os substitutos d'esse circulo; se a sorte recahir em parte sómente dos procuradores pertencentes a um circulo, far-se-ha entre todos os substitutos do mesmo circulo sorteio parcial de um numero igual ao dos effectivos sorteados.

Art. 10 Serão sempre publicas as sessões em que se proceder ao sorteio, assistindo ás das juntas geraes os secretarios geraes dos governos civis, ás das camaras municipaes os administradores dos concelhos e ás das juntas de parochia os respectivos regedores; cumprindo a estes funcionarios fiscalisar a observancia da lei, reclamar e protestar contra qualquer acto que lhe seja contrario para que se possa obter a sua emenda no tribunal competente.

Art. 11 A operação do sorteio far-se-ha lançando-se n'uma urna listas de tamanho igual sem signal algum externo, contendo cada uma d'ellas o nome de cada um dos vogaes que constituem o quadro da corporação na classe respectiva, e extraíndo-se uma por uma, tantas listas quantos forem os logares que houverem de ser renovados pela eleição.

§ unico. A extracção das listas será feita por um menor de dez annos.

Art. 12.º Concluido o sorteio lavrar-se-ha acta assignada por todos os que intervieram no acto, com declaração do modo porque o mesmo acto foi desempenhado, das reclamações apresentadas tanto por parte da auctoridade publica, como por parte de qualquer eleitor da circumscripção, com informação do corpo administrativo á cerca do objecto das reclamações.

§ unico. Da acta se dará copia ao funcionario que assistir á sessão como fiscal da lei, para este a apresentar ou enviar immediatamente ao governo civil do districto.

Art. 13.º Havendo reclamações, o governador civil as apresentará ao conselho de districto, para este as resolver no prazo de oito dias; considerando-se como confirmado o sorteio, se durante aquelle prazo nenhuma resolução for tomada.

Art. 14.º O conselho de districto, quando annulle o sorteio, fixará para a repetição d'este acto um dia do mez de outubro que será annunciado na respectiva circumscripção com anticipação pelo menos de tres dias.

§ unico. Para a repetição do sorteio de procuradores ás juntas geraes, serão estas convocadas pelos governadores civis.

O ministro e secretario d'estado dos negocios do reino assim o tenha entendido e faça executar. Paço em 2 de setembro de 1879.—REI—José Luciano de Castro.

Promoções na arma de infantaria

Lê-se na «Gazeta Militar» o seguinte:

«Parece-nos que raiou finalmente a aurora para a arma de infantaria. Exultemos de praser por se achar á frente do ministerio da guerra um homem intelligente, trabalhador, honestissimo e justiceiro.

Em pouco mais de dois mezes a promoção na arma de infantaria, que jazia em esquecimento ha mais de um anno, sem ser feito um coronel, teve um movimento notavel, devendo-o ter tido ha muito; porém, como bastarda não merecia applicarem-se-lhe as mesmas disposições que ás outras armas.

Na ordem do exercito ultima, vem igualmente inseridas determinações proprias de quem se interessa pelo exercito, e de quem estudou e estuda as questões militares.

Não pare o nobre ministro da guerra no caminho que encetou, não esmoreça; avance com coragem, e dê ao exercito o que elle precisa.

S. ex.ª é um official habilitissimo, conhece o nosso estado, e as nossas necessidades; resolve o que fór da sua alçada e o que não fór proponha-o ás camaras na sessão legislativa futura, para assim conquistar no exercito uma gloria immorredoura.

A ella terá jus se nos der a devida disciplina em todas as hierarchias, movimento, instrucção, e administração militar a mais ampla possível, armamento proprio a par do que usam os exercitos mais agueridos, lei equitativa de reformas, vencimentos pessoaes em relação aos postos e ao tempo da mora em cada um e uma severa fiscalisação em todos os ramos de serviço desde os de mais geral alcance até aos mais detalhados: e mais terá pelas maneiras affaveis e benevolas que se digna conceder a todos que tendo necessidade de serem

apresentados a s. ex.ª para tratarem de qualquer assumpto teem recebido as maiores provas d'atenção, desprendidas de vaidade ou orgulho não obstante a sua alta missão e posição social.

Mais uma prova do bom senso e tacto governativo do actual ministro da guerra.

Sua ex.ª ordenou que as guias de marcha dos officiaes, nomeados para os conselhos de guerra permanentes, no terceiro quadrimestre, fossem passadas no fim do mez de setembro, por ser este mez de ferias.

Esta determinação produz economia, por deixarem os officiaes de receberem o subsidio de residencia eventual, e ao mesmo tempo fazem serviços aliviando os seus camaradas, que pela ausencia d'elles ficavam e ficam com mais trabalho.

Não saírem os officiaes da sede dos seus corpos, ou mesmo saindo, receberem gratificações sem trabalho algum durante trinta dias, era uma mina, e um alto favor, em detrimento dos camaradas que os viam gozar em ocio completo o que queriam ou que podiam; por tanto ninguém se pode queixar.»

Partiram para a praia da Povia de Varzim, afim de fazer uso de banhos, o sr. Luiz Augusto Vieira, digno conservador d'esta comarca, e sua exc.ª esposa.

Regressou a esta cidade o sr. commandante do batalhão de caçadores 7, que ha tempos se achava no Porto assistindo aos conselhos de guerra.

Para resolver as inumeras reclamações apresentadas contra a matriz da contribuição industrial, tem havido todos os dias da semana ultima, sessões da respectiva junta de repartidores.

Dizem nos que as reclamantes ascendem ao numero de 700!

Como Diogenes em busca d'um homem, assim, andam, os extinctos deputados em procura d'um circulo que lhes dê victoria nas proximas eleições.

Alguns, muito nossos conhecidos, teem-se exforçado de veras para aquelle fim, mas, coitados, nada conseguem...

Estão tão famintos d'uma cadeira em S. Bento que até se prestam (com previa promessa de verdadeiro apoio) a unirem-se aos partidarios do grupo que ha pouco abominavam!...

Que grandes ratões!...

Ha uma pastoral do illm.º snr. arcebispo primaz d'esta diocese, a qual se acha transcripta no código das posturas municipaes, que prohibe expressamente que os toques a finados se prolonguem por mais do que cinco minutos.

Apesar, porém, d'aquella louvavel determinação é raro o dia em que não sejamos atordoados com tal *symphonia*, durante duas e tres horas successivas.

Ora, realmente, aquella musica não é das mais agradaveis, e porisso rogamos á ill.ª camara que, a bem dos ouvidos de seus municipes, faça cohibir tal abuso, ordenando a imposição das competentes multas aos intolerantes transgressores.

Esperamos ser attendidos.

Contrahiu os sagrados laços do matrimonio, em Santo Thyrsó, o sr. Joaquim Antonio de Sousa Azevedo, digno solicitador d'aquella Villa.

Enviamos-lhe d'aqui as nossas felicitações e estimamos deveras que gose uma feliz e prolongada lua de mel.

Na capella da Senhora da Guia festejou-se na segunda feira ultima a Natividade de Nossa Senhora.

A noite iluminou-se o edificio e tocou em frente d'elle uma banda de musica.

A concorrência foi diminuta por quea noite estava fria, e a musica não distrahia... atormentava.

—Na mesma noite teve lugar no largo do campo da Feira um leitão de prendas, promovido pelos festeiros de S. Roque.

Acaba de ser agraciado com o grau de officialato de S. Thiago o nosso estimavel e talentoso conterraneo o sr. Francisco Martins de Moraes Sarmento.

Foi um acto de verdadeira justiça a distincção que ao sr. Francisco Sarmento se concedeu, e é uma demonstração solemne da consideração que merecem os importantes serviços que elle tem prestado á archeologia.

A s. exc.ª endereçamos os nossos parabens,

Acabamos de receber os n.ºs 97 e 98 do semanario musical de Lisboa, *La Grande Soirée*, cujas produções que publica são admiraveis. No n.º 97 vem a sublime «Ave-Maria» de Gounod, que tem causado grande entusiasmo em Lisboa, sendo muito

applaudida quando é executada pela «associação musica 24 de junho» sob a direcção de M.^{me} Amann. No n.º 98 vem publicada uma melodia religiosa intitulada «Lamentos» á memoria do visconde de Castilho. O autor d'este sentimental trecho é o conhecido maestro de Lamego, sr. Antonio Augusto da Fonseca. Na terceira pagina d'este numero vem tambem publicada uma celebre marcha funebre do antigo maestro F. Chopin.

No theatro d'esta cidade ensaia-se, por uma companhia de curiosos, o drama sacro—*Santo Antonio*, que irá brevemente á scena.

Falleceu o sr. Antonio Manoel Cardoso, pae do sr. Francisco Joaquim Cardoso e cunhado do sr. Francisco José da Silva Basto. A sua familia endereçamos os nossos pezames.

Chegou a esta cidade o sr. Domingos Pinto Coelho Guedes de Simões, capitão de artilheria de montanha. Damos as boas vindas ao nosso amigo.

No dia 7 houve na freguezia de S. Christovão de Cima do Sello uma pomposa festividade ao Santissimo Sacramento. Além da missa cantada e sermão, foi o Sacramento levado processionalmente até á capella da casa do Ribeiro, que estava primorosamente adornada.

COMMERCIO

Resumo do activo e passivo do Banco Commercial de Guimarães em 31 de agosto de 1879.

ACTIVO	
Caixa existencia em metal.	16:812\$463
Letras descontadas e a receber	233:802\$162
Letras caucionadas	12:975\$000
Letras em execução	5:786\$813
Letras em liquidação	11:729\$357
Devedores e credores geraes	58:260\$090
Contas correntes com garantia	19:146\$325
Empréstimos sobre penhores	30:646\$148
Ditos sobre hypothecas.	43:604\$069
Papeis de credito.	27:307\$415
Vinhos	59\$3110
Effeitos depositados	15:950\$000
Agencias no paiz.	60:163\$632
Agencias no estrangeiro.	28:710\$283
Edificio	10:860\$000
Moveis, caça forte e utensilios	1:944\$765
Despezas d'instalação, custo e sello d'acções	2:500\$000
Acções recolhidas.	200:000\$000
	750:793\$632
PASSIVO	
Capital	600:000\$000
Depositos a prazo	96:621\$956
Depositos á ordem	12:035\$925
Obrigações a pagar	6:247\$645
Dividendos a pagar	1:122\$575
Contribuições a pagar.	1:441\$737
Devedores e credores geraes	4:987\$047
Credores por effeitos depositados	15:950\$000
Fundo de reserva.	4:800\$000
Reserva para liquidações	3:529\$225
Lucros e perdas	4:057\$526
	750:793\$632

Pelo Banco Commercial de Guimarães. Os directores, Antonio Mendes Ribeiro, José Maria da Costa.

COMMUNICADOS

SR. REDACTOR DO ECCO POPULAR.

Rogo a V. obsequio de publicar em o numero do seu jornal d'amanhã, quinta-feira, o incluso emprazamento que a meza d'esta Veneravel Ordem faz aos directores do «Imparcial», pelo que lhe ficará agradecido quem é

De V. etc.

Guimarães 10 de setembro 1879

O secretario da Ordem de S. Francisco, Padre Antonio Ferreira d'Abreu.

EMPRAZAMENTO

A meza da Veneravel Ordem Terceira de S. Francisco empraza o jornal «Imparcial» que se publica n'esta cidade, na pessoa dos directores do mesmo jornal, para que, em um dos tres primeiros numeros do mesmo que se publicarem em seguida ao numero seiscentos e vinte oito de hontem nove do corrente, prove as aleivozas e calumniosas proposições que ousou asseverar, quando affirma: «Não importa dizer que a meza da Ordem Franciscana andasse bem quando ha factos que exuberantemente provam o contrario.»

«Ultimamente querendo emendar esse erro, commetteu outro ainda maior, a nosso ver, porque supprimiu os suffragios dos irmãos para applicar a respectiva importancia no aluguer do carro de «primeira classe»»

A meza da Ordem não responde a aleivosias e calumnias; nem pense o articulista do «Imparcial» que com isto descemos a dar-lhe resposta. Exijimos formal e terminantemente a prova do que disse que a meza da Ordem supprimiu os suffragios dos irmãos, e para isso o emprazamos com a lei da imprensa na mão, para assim darmos satisfação á opinião publica, que o articulista quer d'est'arte indispor contra esta Veneravel Ordem, e para lhe mostrarmos brevemente nos tribunaes, onde o ramos chamar, que se não cospem assim impunemente insultos e calumnias sobre uma corporação que se preza, e que tem direito á respeitabilidade que a caracteriza.

Guimarães e casa do despacho da Veneravel Ordem Terceira de S. Francisco, 10 de setembro de 1879 e nove.

- Christovão José Fernandes da Silva.
- Custodio José Gomes.
- Padre Antonio Ferreira d'Abreu.
- Padre Antonio José Ferreira Caldas.
- José Maria Leite.
- Francisco Antonio Alves.
- Nicolau José Gonçalves.
- Antonio Mendes Guimarães.
- Antonio Joaquim de Mello.
- João José Pinheiro.

(Segue-se o reconhecimento).

ANNUNCIOS

PIANO

Uma senhora recentemente chegada de Lisboa a esta cidade, promptifica-se a dar lições de piano. No hotel de Guimarães onde se acha hospedada dão-se os esclarecimentos que forem pedidos.

Edital

O presidente da Junta dos repartidores da contribuição predial e decima de juros no corrente anno de 1879.

Faz saber que se acqa em reclamação na repartição de fazenda d'este concelho, por espaço de 5 dias, a contar do dia 9 do corrente o mappa de repartição da contribuição predial, e bem assim se acham patentes e em reclamação a contar da mesma data, por espaço de 15 dias, os lançamentos da decima de juros, podendo os contribuintes, nos referidos prazos, apresentar as suas reclamações.

E para constar e conhecimento dos interessados se publica o presente e identicos.

Guimarães 5 de setembro de 1879.

Eu—João Ferreira Alves, secretario da junta o subcrevi.

O presidente da junta Rodrigo de Freitas Araujo Portugal. (96)



AGRADECIMENTO

Antonio José Fernandes e Adelia Adalina Leão da Cruz Fernandes, summamente penhorados para com todos os ex.^{mos} srs. e senhoras que os cumprimentaram por occasião do fallecimento de sua innocente filha e aos que assistiram ao responso de Gloria que teve logar na igreja de S. Paio, no dia 10 do corrente, e bem assim aos ill.^{mos} ecclesiasticos que assistiram gratis, a todos protestam a eterna gratidão.

Guimarães, 25 de agosto de 1879.



Aos Mestres Sapateiros

Vende-se uma machina propria para sapateiro, por modico preço.

Ruado Espirito anto n. 10

Venda de uma excellente quinta e uma propriedade

VENDE-SE a nobre quinta do Passo, situada na freguezia de Santo Estevão de Urgezes, junto de S. Roque, suburbios de Guimarães, que se compõe de antiga casa para senhorio, e grandes alojamentos para tres cazeiros que cultivam a quinta, terras lavradas com espaçosa matta, a mais abundante que ha nos suburbios d'esta cidade em mattos, lenhas de carvalho e pinheiro, e aguas, além das immensas nascentes que tem e estão por explorar, e que pela sua localidade vae fertilisar toda a freguezia de Santo Estevão, pagando os cazeiros de renda annual 13 carros e 7 alqueires de medidas, e mais miudezas, que correspondem a mais 2 carros, além d'isto tem o senhorio a reserva de grande terreno de matto, e este, e as lenhas que se vendem sem deterioração, produz o valor de 2 carros de medidas, e tambem produz vinho e azeite. Esta espaçosa quinta é toda reunida e circuitada por uma parede, e é muito susceptivel de grandes melhoramentos que produzirão bom rendimento, e é a mesma quinta de natureza alludial, e só fora dos muros tem muito proximo uma grande sorte de matto que vae confinar com a serra de Santa Catharina, cujo terreno é foreiro á Camara Municipal d'esta cidade, com um pequeno fôro e o dominio de quarentena. Junto da mesma quinta está a propriedade da Boa Vista, com caça e terras de cultura, vinho, aguas, matto e lenhas, a qual é de natureza aludial, e paga o cazeiro de renda 48 alqueires de medidas e outras miudezas.

Para esclarecimentos, podem os srs. pertendentes dirigir-se ao sr. padre Manoel Custodio de Sousa Gonçalves—o Gondomar—ás Carvalhas de S. Francisco. (68)

VENDEM-SE

DUAS moradas de casas alludias. Uma de 2 andares e outra de 3. A primeira faz 2 frentes um para S. Paio com os numeros 56, 58 e 60 e para a rua d'alcobaca com os numeros 1 e 3.

A segunda com os numeros 5 e 7 pegadas ambas. Para tratar com sua dona na mesma casa. (88)

JOSE Mendes da Cunha director interino do correio d'esta cidade, vem por este meio prevenir o publico que a direcção do mesmo se acha na rua Nova de Santo Antonio n.º 31.

Guimarães 26 de agosto de 1879. (92)

Sanctuario de S. Torquato

AVISO AOS EMPREITEIROS

NO dia 14 de setembro por volta das 11 horas da manhã na secretaria da irmandade de S. Torquato, terá logar a arrematação das obras que hão de ser executadas no terreiro inferior ao dito Sanctuario.

As propostas serão feitas em carta fechada. O licitante no acto da arrematação depositará a quantia de 60\$000 reis, para garantia do fiel cumprimento do seu contrato

As condições e projecto podem ser examinados todos os dias na dita secretaria da irmandade.

S. Torquato 30 de agosto de 1879.

O secretario da mesa Francisco Martins Fernandes (94)

HOTEL

Novo Portuense

NA POVOA DE VARZIM LARGO DO PELOURINHO

ABRE NO DIA 10 do corrente mez. O seu proprietario, que é o mesmo do anno passado, espera a continuação dos seus freguezes, não se poupando a despezas para que sejam servidos com accio e limpesa, preços o mais rasoavel possivel. (76)

Companhia dos banhos de Vizella

SOCIEDADE ANONYMA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

A DIRECCÃO convida os srs. accionistas a pagar a 7.^a prestação de 10\$000 reis por acção, até ao fim do corrente mez, o qual pagamento podem mandar satisfazer n'esta cidade ao 1.º ou 3.º signatarios, em Vizella ao 2.º, e no Porto aos Ill.^{mos} srs. José Duarte d'Oliveira & C.^ª

Guimarães 1 de setembro de 1879.

Os directores Antonio José Ferreira Caldas Joaquim Ribeiro da Costa Antonio Peixoto de Mattos Chaves. (95)

VINHO

DE

ALTO DOURO

PREMIADO

NAS

EXPOSIÇÕES

José d'Oliveira, encarregado de vender os vinhos da casa de Villa Pouca, annuncia que tem á venda as seguintes qualidades de vinho engarrafado (fóra a garrafa)

Tinto de meza.	150 rs.	Moscatel.	500 rs.
Ligrima	290 rs.	Vinho de 1854.	600 rs.
Tnto	100 rs.	Roncon	700 rs.
Tnto fino	210rs.	Vinho de 1825	15000 rs.
Vinho velho em prova secca. 300 rs.		Reserva de 1838 por gar. 25250 rs.	
Malvasia, 2.ª qualidade	360 rs.	Bual de 1851	15000 rs.
Vinho velho.	400 rs.	Delicado de 1857	800 rs.
Alvaralhão, superior	560 rs.	Especial de 1862	600 rs.
Bastardo velho	500 rs.	Cerveja ingleza	140 rs.
Malvasia primeira qualidade 500 rs.		» Nacional	50 rs.

A RETALHO

Vinho de mesa a 50, 60, 80, e 120 rs. o quartilho do tinto e 120 réis do branco. Este armazem tem depositos: em Fafe, em casa do snr. Miguel Antonio Monteiro de Campos em Vizella, em casa do snr. João Teixeira Alves, nas Taipas, no hotel do snr. Villas; em Braga, em casa do snr. Bernardo José Fernandes Carneiro, rua do Souto n.º 9; em Vianna do Castello, em casa do snr. José Antonio Gonçalves d'Azevedo, rua de S. Sebastião; no Porto, em casa do snr. F. G., Santa Cruz, rua de Santa Catharina; em Aveiro, em casa do snr. Lourenço da Costa Salgueiro; em Agueda, em casa do snr. Victorino Antonio Martins.

Responde-se pela boa qualidade e pureza d'estes vinhos e deixa-se fazer n'este toda e qualquer experiencia chimica; mas se ainda depois d'isso algum duvidar da sua pureza, podem apparecer no armazem, afim de assistirem á votação dos ditos vinhos.

CESAR CANTU

HISTORIA UNIVERSAL
REFORMADA. ACCRESCENTADA
E AMPLIADA POR

Antonio Ennes

Edição illustrada com 140 gravuras.

archeologia, bellas-artes, mappas de geologia antiga, retratos de homens illustres, etc.

Cada fasciculo 200 reis.—Provincias 220.

ESTA em distribuição o 1.º e continua a receber-se assignatura no escriptorio provisorio da empreza, rua da Atalaya, 65—LISBOA.

TYPOGRAPHIA

9—RUA DO ESPIRITO SANTO—11

N'esta officina fazem-se todos os trabalhos concernentes á arte typographica, para o que está sortida com excellentes typos. Os preço são harmonisados com os de iguaes estabelecimentos, e a nitidez com que se executam todas as obras póde julgar-se pelas que aqui tem sido feitas.

GUIMARÃES, Typ. de J. da S. Carvalho.

CASA

DE

VILLAPOUCA

PREMIADO

NAS

EXPOSIÇÕES

Estabelecimento de Loterias

DE

João Marques d'Almeida e Castro

227—Rua de Santa Catharina—331

PORTO

Este estabelecimento, que por grande numero de pessoas tem sido perferido a outros, não só por os premios que no mesmo constantemente estão sahindo, mas por a promptidão com que executa as encomendas que lhe são dirigidas, continua a ter á venda para todas as loterias, bilhetes ineiros, meios ditos, quintos, quartos, decimos, oitavos e fracções de 600 reis, 500, 300, 250, 200, 130, 100 e 40 reis.

Satisfaz para as provincias todas as encomendas de (bilhetes ou fracções em pequena ou grande quantidade) vindo as mesmas acompanhadas da sua importancia em ordens, vales do correio ou estampilhas do mesmo.

Envia, gratuitamente, os prospectos, a todas as pessoas que desejarem ser informadas dos premios de que se compõem as loterias e dos dias em que as mesmas se teem de extrahir; assim como remette no fim das extracções, as respectivas listas geraes dos premios.

Aos pretendentes

Apesar do grande numero de correspondentes que este estabelecimento tem nas provincias para a venda de bilhetes e fracções de todas as loterias, o mesmo recebe ainda propostas das pessoas que pretenderem vender este genero á commissão. Os pretendentes que quizerem encarregar-se da venda d'esta fazenda, podem com ella, NEGOCIAR SEM RISCO porque se acceita de novo até ás vespervas das extracções, toda a fazenda que os mesmos não tiverem vendido. Além d'isso teem a vantagem de poderem NEGOCIAR SEM EMPREGAR CAPITAL porque a importancia de qualquer remessa que lhes seja feita, pode ser enviada depois da fazenda vendida, bastando para isso que o portador dê como conhecimento um negociante da cidade do Porto.

A commissão é vantajosa e os mais esclarecimentos dão-se a quem os pedir.



SINGER

MACHINAS PARA COSER

LEGITIMAS

DA

Companhia Fabril SINGER

17—Rua de S. Vicente—17

BRAGA

SINGER

As melhores machinas para custura que todo o mundo conhece e que nunca tiveram rival.

Vendeu no anno de 1877, 282:812 machinas de custura !!! mais 20:496 que em 1876.

A COMPANHIA FABRIL

SINGER

Vende as suas magnificas e sempre acreditadas machinas, ao alcance de todas as fortunas, a prestações de 500 reis semanacs sem prestação de entrada ou 10 por cento a menos a prompto pagamento.

MACHINAS LEGITIMAS

SINGER

Para familias, alfaiates, costurairas, chapelleiros e spaciro

A Companhia Fabril SINGER

Garante todas as suas machinas não só no seu bello trabalho, como na sua immensa duração, com séria garantia.

Avisamos o publico que tenha todo o cuidado para não ser enganados com as machinas imitações, como algumas pessoas, por infelicidade d'ellas o tem sido.

As machinas legitimas SINGER só se encontram á venda na Sub-cursal da

Companhia Fabril SINGER

18—Rua de S. Vicente—17

BRAGA

Em sua agencia em Guimarães, em casa de Antonio José da Costa Braga, Rua Nova do Mercado n.º 4 a 5 e nas casas estabelecidas em todas as capitaes dos districtos de Portugal e Hespanha.

Ensino esmerado e gratis em casa do comprador.

Peçam cotalogos illustrados com lista de preços, que se enviarão GRATIS.

Singer